



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Institui a Comenda Peta Campina, a fim de homenagear as pessoas que se destacam na área social, no âmbito do município de Eusébio, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda Peta Campina destinada a homenagear, anualmente, as pessoas que desenvolvem o trabalho social com reconhecido destaque no cenário do município de Eusébio.

Art. 2º. A Comenda Peta Campina será cunhada em bronze, em formato circular, com 6cm (seis centímetros) de diâmetro e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm (dois centímetros) de largura, com as cores da Câmara Municipal de Eusébio, sendo:

I - em uma face da medalha será gravada a efígie de **Antônia Campina da Silva (Peta)** com a inscrição **Comenda Peta Campina**;

II - na face oposta da medalha será gravado o brasão da Câmara com a inscrição **Câmara Municipal de Eusébio**.

Art. 3º. A escolha das pessoas que desenvolveram o trabalho social a serem agraciados com a medalha será feita por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I - um representante da Comissão Social, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal, a ser indicado pelo vereador presidente da Comissão;

II - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de Eusébio, a ser indicado pelo secretário;

III - um representante da categoria de profissionais da área social do município, a ser indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Eusébio.

Art. 4º. As indicações das pessoas que desenvolveram o trabalho social para o município de Eusébio que deverão concorrer à Comenda Peta Campina deverão ser formuladas por qualquer dos vereadores, por meio de um ofício entregue no gabinete do presidente da Comissão, durante a primeira quinzena do mês de junho.



Art. 5º. A Comissão de que trata o texto do art. 3º reunir-se-á na segunda quinzena do mês de junho, na Sala das Comissões, sob a presidência do representante da Comissão Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal para a escolha das pessoas a serem agraciadas com a Comenda em comento.

Art. 6º. A indicação de que trata o art. 4º deverá ser acompanhada de relatório especificando a atuação no âmbito social do candidato que justifique a sua escolha para receber a Comenda Peta Campina.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 6 DE JUNHO DE 2025.

Dyexon Abreu
VEREADOR – DC



BIOGRAFIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Peta Campina nasceu em 2 de setembro de 1964, na cidade de Eusébio, no Ceará, onde também construiu sua história de vida e de dedicação ao próximo. Filha de Beatriz Campina da Silva e Eufrásio, Peta cresceu em meio à simplicidade e ao compromisso com a solidariedade.

Durante toda a sua trajetória, destacou-se por seu coração generoso e pelo incansável trabalho social em prol da população eusebiense. Sua presença marcante e o carinho com que acolhia as pessoas tornaram-na uma referência de empatia e amor ao próximo. Onde havia uma necessidade, Peta estendia a mão com humildade e força.

Faleceu aos 60 anos, vítima de uma parada cardíaca agravada por problemas pulmonares. Sua partida deixou um vazio imenso, mas também um legado de amor, cuidado e serviço à comunidade que jamais será esquecido.